

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP2000145053

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CANELA
Local

22 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600547502 em 22/05/2020 da Empresa LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, Nire 43600547502 e protocolo 205294693 - 22/05/2020. Autenticação: 42D25FAD95407568C4365CDC13B40F52B1EF4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/529.469-3 e o código de segurança x4b1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/529.469-3	RSP2000145053	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
628.503.180-00	LUCIANO CAZARA CORREA



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI

LUCIANO CAZARA CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/03/1973, nº do CPF 628.503.180-00, documento de identidade 1048217002, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DONA CARLINDA, número 847, bairro / distrito CENTRO, município CANELA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.680-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DONA CARLINDA, número 847, bairro / distrito CENTRO, município CANELA - RS, CEP 95.680-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 22/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CANELA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI

CANELA, 22 de Maio de 2020.

LUCIANO CAZARA CORREA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2000145053



RS98082581

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600547502 em 22/05/2020 da Empresa LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, Nire 43600547502 e protocolo 205294693 - 22/05/2020. Autenticação: 42D25FAD95407568C4365CDC13B40F52B1EF4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/529.469-3 e o código de segurança x4bl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/529.469-3	RSP2000145053	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
628.503.180-00	LUCIANO CAZARA CORREA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600547502 em 22/05/2020 da Empresa LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, Nire 43600547502 e protocolo 205294693 - 22/05/2020. Autenticação: 42D25FAD95407568C4365CDC13B40F52B1EF4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/529.469-3 e o código de segurança x4bl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/529.469-3, em 22/05/2020 da empresa: LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, nire: 4360054750-2, foi deferido digitalmente sob o número 43600547502, em 22/05/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
628.503.180-00	LUCIANO CAZARA CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
628.503.180-00	LUCIANO CAZARA CORREA

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2020, às 14:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/529.469-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 22 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600547502 em 22/05/2020 da Empresa LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, Nire 43600547502 e protocolo 205294693 - 22/05/2020. Autenticação: 42D25FAD95407568C4365CDC13B40F52B1EF4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/529.469-3 e o código de segurança x4bl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600547502		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº FCN/REMP



RSP2100125560

CANELA

Local

26 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.639-8	RSP2100125560	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.503.180-00	LUCIANO CAZARA CORREA	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665130 em 27/04/2021 da Empresa LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, CNPJ 37209310000120 e protocolo 211306398 - 26/04/2021. Autenticação: C8BC1C3981C37294264E77DA9E329B321644BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.639-8 e o código de segurança fnca. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI ME
CNPJ Nº 37.209.310/0001-20

Pelo presente instrumento particular de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **LUCIANO CAZARA CORREA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de Março de 1973, empresário, residente e domiciliado na cidade de Canela RS, sito a Rua Dona Carlinda, nº 847, Centro, – CEP 95680-000, portador da cédula de identidade de nº 1048217002 expedida pelo SSP/RS e do CPF de nº 628.503.180-00, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI ME** com sede e foro jurídico em Canela RS, na Rua Dona Carlinda, nº 847 – Centro – CEP 95680-000 -, inscrita no CNPJ sob o N° 37.209.310/0001-20, registrada sob o NIRE 43600547502, em 22 de Maio de 2020, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo da empresa passa a ser “Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmara de Ar.”

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da empresa passa a ser na Rua Augusto Pestana, nº 816 – Centro – Canela – RS – CEP 95680-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Estando certo, assino o presente instrumento em uma via única, para que surja os efeitos legais.

Canela RS, 26 de Abril de 2021

LUCIANO CAZARA CORREA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.639-8	RSP2100125560	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.503.180-00	LUCIANO CAZARA CORREA	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665130 em 27/04/2021 da Empresa LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, CNPJ 37209310000120 e protocolo 211306398 - 26/04/2021. Autenticação: C8BC1C3981C37294264E77DA9E329B321644BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.639-8 e o código de segurança fnca. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, de CNPJ 37.209.310/0001-20 e protocolado sob o número 21/130.639-8 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7665130, em 27/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.503.180-00	LUCIANO CAZARA CORREA	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
628.503.180-00	LUCIANO CAZARA CORREA

Porto Alegre, terça-feira, 27 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2021, às 15:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/130.639-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665130 em 27/04/2021 da Empresa LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, CNPJ 37209310000120 e protocolo 211306398 - 26/04/2021. Autenticação: C8BC1C3981C37294264E77DA9E329B321644BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.639-8 e o código de segurança fnca. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

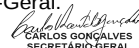


Porto Alegre. terça-feira, 27 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665130 em 27/04/2021 da Empresa LUCIANO CAZARA CORREA EIRELI, CNPJ 37209310000120 e protocolo 211306398 - 26/04/2021. Autenticação: C8BC1C3981C37294264E77DA9E329B321644BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.639-8 e o código de segurança fnca. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL